

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026-SETUR

**PROCESSO Nº: E-2026/2405589**

**OBJETO:** Objeto do presente plano refere-se à realização da exposição itinerante “Jogos Indígenas do Xingu – rituais pela vida ancestral”.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014 c/c art. 17, I do Decreto Estadual nº 4.040/2024.

**OSC:** INSTITUTO AMAZONIA AZUL - IAMAZUL, CNPJ nº 05.782.770/0001-57.

**ENDEREÇO DA OSC:** Avenida Serzêdelo Correa, 805 - SALA 1705 ED URBE OFFICE – Batista Campos - 66.033-770.

**E-MAIL:** contato@iamazul.org

**PRESIDENTE DA OSC:** PAULO SERGIO MIRANDA UCHOA

**VALOR TOTAL DA PARCERIA:** R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

**CONTRAPARTIDA:** Instituto Amazônia Azul – IAMAZUL.

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

A celebração do Instrumento de parceria proposto, mediante inexigibilidade de Chamamento Público, está amparada na singularidade do objeto, tornando inviável a competição entre as organizações da sociedade civil, conforme hipótese do art. 17, I, do Decreto n. 4.040/2024.

Motivam esta decisão os seguintes elementos:

Cumprimentando-o cordialmente, o Instituto Amazônia Azul – IAMAZUL vem por meio deste submeter à análise e apreciação de Vossa Excelência o projeto intitulado “Jogos Indígenas do Xingu – rituais pela vida ancestral” tem por objetivo levar imagens dos Jogos Indígenas que acontecem em Altamira. Os jogos são uma parte importante da cultura indígena no Estado do Pará e são realizados durante festivais e celebrações tradicionais. Eles promovem a integração social, a cooperação e a competitividade saudável entre as comunidades indígenas, exercendo um papel fundamental para as crianças, jovens, adultos e idosos, independente do gênero. Contribuem para o desenvolvimento social, emocional, da inteligência, do ser metafísico, entre outros.

Neste contexto, o projeto “Jogos Indígenas do Xingu – rituais pela vida ancestral” insere-se como ação estratégica de difusão cultural, ao promover a visibilidade com foco na valorização das culturas indígenas e na promoção da identidade cultural amazônica. O projeto realizado Maio de 2026 a Janeiro de 2027 no município de Altamira, Eles promovem a integração social, a cooperação e a competitividade saudável entre as comunidades indígenas, exercendo um papel fundamental para as crianças, jovens, adultos e idosos, independente do gênero. Contribuem para o desenvolvimento social, emocional, da inteligência, do ser metafísico, entre outros das comunidades indígenas e tradicionais na preservação da floresta e na promoção de saberes sustentáveis.

A execução do projeto, sob a curadoria do Instituto Amazônia Azul – IAMAZUL, permitirá apresentar ao público regional, apresentações, performances cênicas e rituais tradicionais, com destaque para a Companhia Etnias de Dança. A iniciativa também promoverá com comunidades tradicionais e ações educativas sobre identidade e diversidade amazônica, fortalecendo o diálogo entre cultura, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, o projeto “Jogos Indígenas do Xingu – rituais pela vida ancestral” busca valorizar o patrimônio imaterial dos povos originários amazônicos, fortalecer as políticas públicas de cultura e turismo, e contribuir para a construção da imagem do Pará como território de pluralidade, ancestralidade e sustentabilidade. Sua execução durante o projeto reforça os compromissos do Estado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 10 (Redução das Desigualdades), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e 15 (Vida Terrestre), além de promover o protagonismo dos povos tradicionais como guardiões da floresta e agentes centrais na pauta climática global.

A escolha do Instituto Amazonia Azul – IAMAZUL como parceiro da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) fundamenta-se no contexto de singularidade do objeto, considerando que não foi identificada outra organização da sociedade civil com a profunda afinidade com o tema em questão, que, ao longo dos anos, vem se destacando e desempenhando um papel fundamental como uma agência de desenvolvimento, com grande experiência em funções técnicas e de gestão de soluções a demandas sociais, ambientais, econômicas e culturais de povos tradicionais amazônicos, conforme pode ser observado no site da referida organização. A experiência comprovada e o histórico da instituição na realização do Projeto atestam a aderência da OSC ao objeto da parceria e à finalidade pública proposta, conforme previsto no art. 17, inciso I, do Decreto Estadual nº 4.040/2024.

O valor estimado para a realização da parceria encontra-se compatível com os custos necessários à execução do projeto, considerando-se as despesas com infraestrutura de eventos. A qualidade técnica exigida para alcançar os resultados esperados, justificam a previsão orçamentária, em conformidade com o princípio da razoabilidade e com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, assegurando a eficiência e o alcance dos objetivos socioculturais estabelecidos.

Sendo assim, com amparo nos elementos que acompanham os autos deste processo, AUTORIZO a celebração do instrumento de parceria, mediante inexigibilidade de Chamamento Público, na forma do art. 17, inciso I do Decreto n. 4.040/2024, devendo-se observar as demais disposições legais aplicáveis à formalização do Termo de Fomento e do Plano de Trabalho, bem como ao desembolso dos recursos previstos, à execução do objeto e prestação de contas

Belém, 05 de maio de 2026.

**EMILIO BERNARDO SALES RAMOS**  
SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO.



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2026/2405589

**Anexo/Sequencial:** 87

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2012.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** EMILIO BERNARDO SALES RAMOS,

**CPF:** \*\*\*.030.623-\*\*

**Em:** 05/05/2026 11:58:07

**Aut. Assinatura:** 243c432a835fa1a518fab25ca12002389f3e0e13e630ae0ec2c3e0431ff7d53f



**Identificador de autenticação:** 95566006-3db4-4d96-a0c1-68a913c060f1

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>